



MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

**ADENDA**

**PROTOCOLO Nº 4/2019**

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**Entre:**

**MUNICÍPIO DA CHAMUSCA**, pessoa coletiva n.º 501 305 564, com sede na Rua Direita de São Pedro, 2140-098 Chamusca, no concelho de Chamusca, distrito de Santarém, telefone número 249769100, fax número 249760211, com endereço de *email* [geral@cm-chamusca.pt](mailto:geral@cm-chamusca.pt), representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado*, com poderes para o ato, como Primeiro Outorgante.

**E,**

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CHAMUSCA**, pessoa coletiva n.º 501 094 342, com morada no Largo da República n.º 3, 2140-133 Chamusca, no concelho de Chamusca, distrito de Santarém, telefone número 249769220, fax número 249769229, com endereço de *email* [secretaria.abvc@mail.telepac.pt](mailto:secretaria.abvc@mail.telepac.pt), representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Direção, *Eng. José dos Santos Monteiro Januário*, com poderes para o ato, como Segundo Outorgante.

Celebra-se a presente Adenda ao Protocolo n.º 4/2019 de Colaboração Administrativa e Financeira, outorgado em 22 de dezembro de 2018, cujo objeto respeita ao apoio no funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente.

Atendendo à atualização da remuneração base mensal obrigatória, correspondente ao nível 6 da tabela remuneratória aplicável à Administração Pública, bem como o direito ao subsídio de férias e de natal, de montante equivalente à remuneração base, de acordo com a legislação em vigor.



MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

Considerando que, ao abrigo do disposto no n.º 3 da cláusula 7.ª (“Revisão”) do supramencionado Protocolo: *“Eventuais acertos de custos serão efetuados no último mês de vigência do presente protocolo através de adenda.”*, procede-se ao acerto do valor com um acréscimo de 3.620,00€ (três mil, seiscentos e vinte euros).

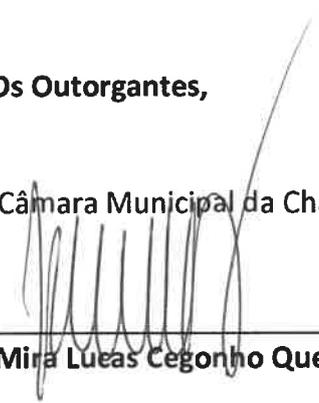
A presente Adenda produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2020.

A presente Adenda foi aprovada em reunião de Câmara Municipal da Chamusca em 09/12/2020.

Aos, 10 dias do mês de dezembro de 2020

**Os Outorgantes,**

O Presidente da Câmara Municipal da Chamusca

  
\_\_\_\_\_  
**(Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado)**

O Presidente da Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca

  
\_\_\_\_\_  
**(Eng. José dos Santos Monteiro Januário)**